



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fl. Nº	130
	7
Visto

AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Nelson Henrique**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Max Willian Pedroni Fischer**, e **Tiago Gomes**, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 024/2020-Processo Administrativo nº 109/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com máquina pá carregadeira e escavadeira hidráulica em ruas e estradas vicinais do Município de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME**, CNPJ nº 00.333.493/0001-81, com o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Glória de Dourados - MS, 30 de Outubro de 2020.


Nelson Henrique
Pregoeiro Oficial



Fl. Nº	134
	7
Visto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 109/2020**, referente ao **Pregão Presencial n.º 024/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 04 de Novembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.04	GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
02.04.02	FUNDO UNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.04.018.541.0013.2114	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 04 de Novembro de 2020

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Levi Souza da Silva – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Nelson Henrique**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Max Willian Pedroni Fischer**, e **Tiago Gomes**, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 024/2020-Processo Administrativo nº 109/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com máquina pá carregadeira e escavadeira hidráulica em ruas e estradas vicinais do Município de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME**, CNPJ nº 00.333.493/0001-81, com o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Glória de Dourados - MS, 30 de Outubro de 2020.

Nelson Henrique
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 109/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 024/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME**. Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 04 de Novembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Pública, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 18 de Novembro de 2020, às 08:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Fornecimento de Pedra Seixo (Cascalho), a ser utilizados em recuperação de estradas vicinais e ruas da cidade de Glória de Dourados, sendo que a jazida deverá estar no máximo 70 km da sede do município, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência do Edital**.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br
Glória de Dourados – MS, 04 de Novembro de 2020.

Renata Bezerra da Silva Moreno
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 109/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 024/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME**. Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 04 de Novembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 265/2020 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede licença Maternidade à Servidora e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Sr.ª **PATRICIA DA SILVA MELLO GALVÃO**, exercendo o Cargo Isolado de Provimento Temporário de **Professor de Ensino Fundamental**, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31 de outubro de 2020.

Parágrafo Único. Fica desde já prorrogada por 60 (sessenta) dias a licença maternidade a que se refere no caput deste artigo, iniciando-se no dia subsequente ao término dos 120 dias, conforme Recomendação nº 0005/2018/PJ/GDS referente ao Inquérito Civil nº 06.2018.000011159-0 do Ministério Público Estadual da Comarca de Glória de Dourados-MS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 31 de outubro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito Municipal de Glória de Dourados, 05 de novembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal